



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

213/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 60 de 13 de janeiro de 2016, seção 2, página 39 do servidor JULIO CESAR SCHWEICARDT, Pesquisador em Saúde Pública do CPQLMD, unidade desta Fundação, para participar do "Seminário Internacional de Formação, Pesquisa e Práticas em Saúde Coletiva", em Bolonha, na Itália, no período de 04/02/16 a 17/02/16, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25792.000220/2015-80).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/02/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

29/02/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.